



FLS. N° 135
Proc. N° _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

JUNTADA DE FICHA TECNICA

WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

Att: Pregoeiro e equipe de apoio
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SRP/2021CPL/PMDB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.2021

Futura e eventual Contratação de empresa para locação de veículos (ônibus) destinados ao transporte escolar, para atender a rede municipal de ensino do município de Duque Bacelar - MA.

Prezado Pregoeiro,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ROTAS

| ITINERÁRIO/ TURNO | ROTA | ESCOLA | km diario | dias/mês | km/mês | total meses |
|--|---|---|-----------|----------|--------|----------------|
| ITINERÁRIO 01-Matutino/ Vespertino | IFMA/DUQUE BACELAR/ COELHO NETO | COLÉGIO EUZAMAR, E.M. MARIA VIEIRA, E.M. MIGUEL DUARTE | 72 | 20 | 1440 | 12 |
| ITINERÁRIO 02-Matutino/ Vespertino | CARAÍBAS, BOQUEIRÃO, SANTO ANTONIO/ANA MARIA, MARIA ARAGÃO PARA DUQUE BACELAR | E.M. JORGE AGUIAR | 54 | 20 | 1080 | 12 |
| ITINERÁRIO 03-Matutino/ Vespertino | TABOQUINHA/ TAMBORIL/ CERCADO/MACAMBO VELHO PARA DUQUE BACELAR | E.M. SÃO BENEDITO, E.M. DONA CONSTÂNCIA | 42 | 20 | 840 | 12 |
| ITINERÁRIO 04-Matutino/ Vespertino | SALAMANCA/SANTA LUZIA/BARRO VERMELHO PARA MUCAMBO VELHO | E.M. NEUTON RIBEIRO, E.M. DONA CONSTÂNCIA | 32 | 20 | 640 | 12 |
| ITINERÁRIO 05-Matutino/ Vespertino | CAJUEIRO/FEITORIA/TABULEIRO/DUQUE BACELAR | E.M. PRINCESA ISABEL, E.M. PADRE CICERO, E.M. JOSÉ PEREIRA GONÇALVES | 24 | 20 | 480 | 12 |
| ITINERÁRIO 06- Vespertino | ÓRFÃOS/MOCAMBO DOS MARQUES/MOCAMBO DA HADELINHA/ DUQUE BACELAR | E.M. PAULO JANUÁRIO, E.M. MARIA HADELIA FERREIRA, E.M. MARTINHO MARQUES | 34 | 20 | 680 | 12 |
| ITINERÁRIO 07-Matutino/ Vespertino | ÓRFÃOS/FAVEIRA/MOCAMBO DOS MARQUES/MOCAMBO DA DELINHA | E.M. PAULO JANUÁRIO, E.M. MARIA HADELIA FERREIRA, E.M. MARTINHO MARQUES | 24 | 20 | 480 | 12 |
| ITINERÁRIO 08-Matutino/ Vespertino | SÃO JOÃO DOS MATILDES/MOCAMBO DOS MARQUES/MOCAMBO DA DELINHA | E.M. MARIA HADELIA , E.M. MARTINHO MARQUES | 20 | 20 | 400 | 12 |
| ITINERÁRIO 09-Matutino/ Vespertino | SALOBRO/MERCÊS/ROÇA DO MEIO | E.M. JOSÉ DE FREIRAS FARIAS | 20 | 20 | 400 | 12 |
| ITINERÁRIO 10-Matutino/ Vespertino | CENTRO DOS LOPES Á ROÇA DO MEIO | E.M. JOSÉ DE FREITAS FARIAS | 20 | 20 | 400 | 12 |
| ITINERÁRIO 11-Matutino/ Vespertino | JOÃO DIAS Á ROÇA DO MEIO | E.M. SANTA RITA, E.M. JOSÉ DE FREITAS FARIAS | 30 | 20 | 600 | 12 |
| ITINERÁRIO 12-Matutino/ Vespertino | PAI MANÉ, POÇO DE PEDRA AO CURRALINHO DA LEONARDA | E.M. JOSÉ PASSOS, E.M. JOÃO PAULO II, E.M. MIGUEL ANGELO SILVEIRA | 52 | 20 | 1040 | 12 |

FLS. Nº 134

Proc. Nº

Rubrica

| | | | | | | |
|---------------------------------|---|-----------------------------|----|----|-------|----|
| ITINERÁRIO 13- Vespertino | CURRALINHO DA LEONARDA A DUQUE BACELAR | E.M. MIGUEL ANGELO SILVEIRA | 80 | 20 | 1600 | 12 |
| | | | | | 10080 | |

VALOR PROPOSTO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUT. DIAS/MÊS | QUT. MÊS | QTD. KM | VALOR UNT/KM | VAL. TOTAL 12 MÊS |
|------|--|---------------|----------|------------|--------------|----------------------|
| 1 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, adaptado e com capacidade mínima para 40 lugares sentados, dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei. MERCEDES BENZ OF 1418 / MARCOPOLO TORINO / ANO 2011 | 20 | 12 meses | 120.960 km | R\$ 8,30 | R\$ 1.003.968,00 |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA EM 12(DOZE) MESES: R\$ 1.003.968,00 (hum milhão três mil novecentos e sessenta e oito reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias)

Duque Bacelar (MA), 23 de setembro de 2021.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ilmo. Sr.
 Pregoeiro e Equipe de Apoio
 Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA
 Pregão Eletrônico Nº PE-033/2021-CPL/PMDB
 Processo Administrativo nº 0108.2021
 Data da realização do certame: 23 de setembro de 2021

1.1 OBJETO Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e eventual Contratação de empresa para locação de veículos (ônibus) destinados ao transporte escolar, para atender a rede municipal de ensino do município de DuqueBacelar - MA, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital.

| PLANILHA ITINERÁRIOS | | | | | | | | | |
|---|---|--|-----------|----------|--------|-------------|-------|------------|--|
| ITINERÁRIO/TURNO | ROTA | ESCOLA | km diário | dias/mês | km/mês | total meses | V. km | V. Total | V. Extenso |
| ITINERÁRIO 01- Matutino/ Vespertino | IFMA/DUQUE BACELAR/ COELHO NETO | COLÉGIO EUZAMAR, E.M. MARIA VIEIRA, E.M. MIGUEL DUARTE | 72 | 20 | 1.440 | 12 | 8,47 | 146.361,60 | cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos |
| ITINERÁRIO 02- Matutino/ Vespertino | CARAÍBAS, BOQUEIRÃO, SANTO ANTONIO/ANA MARIA, MARIA ARAGÃO PARA DUQUE BACELAR | E.M. JORGE AGUIAR | 54 | 20 | 1.080 | 12 | 8,47 | 109.771,20 | cento e nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos |
| ITINERÁRIO 03- Matutino/ Vespertino | TABOQUINHA/ TAMBORIL/ CERCADO/MACAMBO VELHO PARA DUQUE BACELAR | E.M. SÃO BENEDITO, E.M. DONA CONSTÂNCIA | 42 | 20 | 840 | 12 | 8,47 | 85.377,60 | oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos |
| ITINERÁRIO 04- Matutino/ Vespertino | SALAMANCA/SANTA LUZIA/BARRO VERMELHO PARA MUCAMBO VELHO | E.M. NEUTON RIBEIRO, E.M. DONA CONSTÂNCIA | 32 | 20 | 640 | 12 | 8,47 | 65.049,60 | sessenta e cinco mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos |
| ITINERÁRIO 05- Matutino/ Vespertino | CAJUEIRO/FEITORIA/ TABULEIRO/DUQUE BACELAR | E.M. PRINCESA ISABEL, E.M. PADRE CICERO, E.M. JOSÉ PEREIRA GONÇALVES | 24 | 20 | 480 | 12 | 8,47 | 48.787,20 | quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos |

| ITINERÁRIO 06- Vespertino | ÓRFÃOS/MOCAMBO DOS MARQUES/MOCAMBO DA HADELINHA/ DUQUE BACELAR | E.M. PAULO JANUÁRIO, E.M. MARIA HADELIA FERREIRA, E.M. MARTINHO MARQUES | 34 | 20 | 680 | 12 | 8,47 | 69.115,20 | sessenta e nove mil, cento e quinze reais e vinte centavos |
|--|--|--|-------------|------------|-----------------|----------------------|---------------|------------|---|
| ITINERÁRIO 07- Matutino/ Vespertino | ÓRFÃOS/FAVEIRA/M OCAMBO DOS MARQUES/MOCAMBO DA DELINHA | E.M. PAULO JANUÁRIO, E.M. MARIA HADELIA FERREIRA, E.M. MARTINHO MARQUES | 24 | 20 | 480 | 12 | 8,47 | 48.787,20 | quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos |
| ITINERÁRIO 08- Matutino/ Vespertino | SÃO JOÃO DOS MATILDES/MOCAMBO DOS MARQUES/MOCAMBO DA DELINHA | E.M. MARIA HADELIA, E.M. MARTINHO MARQUES | 20 | 20 | 400 | 12 | 8,47 | 40.656,00 | quarenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais |
| ITINERÁRIO 09- Matutino/ Vespertino | SALOBRO/MERCÊS/R OÇA DO MEIO | E.M. JOSÉ DE FREIRAS FARIAS | 20 | 20 | 400 | 12 | 8,47 | 40.656,00 | quarenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais |
| ITINERÁRIO 10- Matutino/ Vespertino | CENTRO DOS LOPES Á ROÇA DO MEIO | E.M. JOSÉ DE FREITAS FARIAS | 20 | 20 | 400 | 12 | 8,47 | 40.656,00 | quarenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais |
| ITINERÁRIO 11- Matutino/ Vespertino | JOÃO DIAS Á ROÇA DO MEIO | E.M. SANTA RITA, E.M. JOSÉ DE FREITAS FARIAS | 30 | 20 | 600 | 12 | 8,47 | 60.984,00 | sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais |
| ITINERÁRIO 12- Matutino/ Vespertino | PAI MANÉ, POÇO DE PEDRA AO CURRALINHO DA LEONARDA | E..M JOSÉ PASSOS, E.M. JOÃO PAULO II, E.M. MIGUEL ANGELO SILVEIRA | 52 | 20 | 1.040 | 12 | 8,47 | 105.705,60 | cento e cinco mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos |
| ITINERÁRIO 13- Vespertino | CURRALINHO DA LEONARDA A DUQUE BACELAR | E.M. MIGUEL ANGELO SILVEIRA | 80 | 20 | 1.600 | 12 | 8,47 | 162.624,00 | cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais |
| PLANILHA DE PREÇOS | | | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUT. DIAS/MÊS | QUT. MÊS | QTD. KM | VALOR UNT/KM | VAL. TOTAL 12 MÊS | V. EXTENSO | | |

| | | | | | | | |
|---|---|----|----------|---------|------|---------------------|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, adaptado e com capacidade mínima para 40 lugares sentados, dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei. | 20 | 12 meses | 120.960 | 8,47 | R\$ 1.024.531,20 | um milhão e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos |
|---|---|----|----------|---------|------|---------------------|---|

MARCA: Mercedes-Benz; MODELO: OF 1721. (ou similar)

Prazo de validade da proposta: 60(sessenta dias)

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.024.531,20 (um milhão e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Prazo e local de entrega: DE ACORDO COM O EDITAL/TERMO DE REFERENCIA/SECRETARIA REQUISITENTE/ORDEM DE SERVIÇO;

Condições de Entrega: DE ACORDO COM O EDITAL/TERMO DE REFERENCIA/SECRETARIA REQUISITENTE/ORDEM SE SERVIÇO;

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

LOCAL E DATA

RESPONSAVEL

FLS. Nº 141

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Ficha Técnica Descritiva do ObjetoNúmero do edital: **PE-033/SRP/2021CPL/PMDB**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA**

| Lote/Item | DESCRIÇÃO | QUANT | MARCA | VAL UNIT. | QTD KM | VALOR TOTAL 12 MESES |
|-----------|---|-------|---------------|-----------|------------|----------------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, adaptado e com capacidade mínima para 40 lugares sentados, dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei. | 20 | Mercedes-Bens | R\$ 8,85 | 120.960 km | R\$ 1.070.496,00 |

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (Sessenta) dias a contar de sua abertura.

Preço para o lote único: **R\$ 1.070.496,00 (Hum Milhão, Setenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 23 de setembro de 2021.

Processo Administrativo nº 108.2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SRP/2021CPL/PMDB
ANEXO XI
Carta Proposta do Objeto

Data: 23 de Setembro de 2021

Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA - MA.

Comissão Permanente de Licitações – CPL

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2021.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços de locação de veículos (com motorista) para o transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta e de **R\$ 1.028.160,00 (Um milhão e vinte e oito mil e cento e sessenta reais)**.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**, observados os limites legais.

Nossa proposta e valida por **60 (sessenta) dias** a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA** para assinatura do Contrato.

Processo Administrativo nº 108.2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SRP/2021CPL/PMDB
ANEXO X

Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
 Número do edital: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2021**
 Órgão comprador: **MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA**

| Ficha técnica descritiva do objeto | | | | | | |
|--|--|---------------------|----------------|---------------|----------------------|-------------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUANTD. DIAS/MÊS | QUANTD. MÊS | QUANTD. KM | VALOR UNT. /KM | VALOR TOTAL 12 MESES |
| 1 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, adaptado e com capacidade mínima para 40 lugares sentados, dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei. MARCOPOLO SÊNIOR IVECO 150 S 2016/2017 | 20 | 12 MESES | 120.960 KM | R\$ 8,50 | RS 1.028.160,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 1.028.160,00 |
| UM MILHÃO E VINTE E OITO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS | | | | | | |

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): **RS 1.028.160,00 (Um milhão e vinte e oito mil e cento e sessenta reais)**.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de **Empresa de Pequeno Porte**, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 23 de Setembro de 2021

FLS. N° 144

Proc. N°

Rubrica

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

DITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-033/SRP/2021CPL/PMDB
(Processo Administrativo n°. 108.2021)
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 23/09/2021
ABERTURA: 09:00 HORAS

- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e eventual Contratação de empresa para locação de veículos (ônibus) destinados ao transporte escolar, para atender a rede municipal de ensino do município de Duque Bacelar - MA, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital.

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão
Prezados Senhores

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa do Ramo de (O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e eventual Contratação de empresa para locação de veículos (ônibus) destinados ao transporte escolar, para atender a rede municipal de ensino do município de Duque Bacelar - MA, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital). Conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, objeto do certame.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato.

DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES ESTIMADOS
PLANILHA ITINERÁRIOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. DIAS/MÊS | QUANT. MÊS | QUANT. KM | VALOR UNT/KM | VALOR TOTAL 12 MESES |
|----------------------|---|--|------------|-----------|---|----------------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, adaptado e com capacidade mínima para 40 lugares sentados, dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei. VOLKS COMIL SVELTO U | 20 | 12 MESES | 120960 | 8,88 Oito reais e oitenta e oito centavos. | R\$ 1.074.124,80 |
| VALOR TOTAL 12 MESES | | R\$. 1.074.124,80(Hum milhão setenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) | | | | |

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

- O prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- Nos valores propostos estarão incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos. Os serviços/fornecimento poderá iniciarão, de acordo com a solicitação da Ordem de fornecimento do Órgão Competente.
- A contratação vigorará pelo período de até o final do ano letivo do calendário escolar do Município de DUQUE BACELAR/MA, contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse da Administração. O pagamento será realizado quando da prestação de serviços, ou seja, nos períodos letivos para as rotas escolares.
- Os pagamentos dos serviços serão realizados mensalmente, considerando-se para tanto o número de dias trabalhados e quilômetros rodados pelos veículos, conforme Ordem de Execução de Serviços da Contratada. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhada da Ordem de Execução de Serviço e da comprovação de regularidade da habilitação exigida na licitação.
- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.
- GARANTIA DE EXECUÇÃO: A execução para a presente contratação, serão realizados conforme solicitação da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria de Administração do Município de Duque Bacelar/MA.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE: 1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARAÇÕES

, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação na licitação **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033/SRP/2021CPL/PMDB – (Processo Administrativo nº. 108.2021)**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, Estado do Maranhão:

- DECLARA, que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033/SRP/2021CPL/PMDB e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.
- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033/SRP/2021CPL/PMDB, aberto do Processo Administrativo nº 02.3108.001/2021, instaurada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, que:
 - Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
 - Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
 - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033/SRP/2021CPL/PMDB, aberto do Processo Administrativo nº 02.3108.001/2021, instaurada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão.
- Declaramos para os fins de direito, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de FORTUNA/MA que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033/SRP/2021CPL/PMDB.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- **DECLARA**, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93 que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FLS. Nº 147
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz SIM (X).

| PLANILHA ITINERÁRIOS | | | | | | | |
|----------------------|---|---|---|-----------|----------|--------|-------------|
| ITEM | ITINERÁRIO/TURNO | ROTA | ESCOLA | KM DIÁRIO | DIAS/MÊS | KM/MÊS | TOTAL MESES |
| 01 | ITINERÁRIO 01 - Matutino/ Vespertino | IFMA/DUQUE BACELAR/ COELHO NETO | COLÉGIO EUZAMAR, E.M.MARIA VIEIRA, E.M. MIGUEL DUARTE | 72 | 20 | 1440 | 12 |
| 02 | ITINERÁRIO 02 - Matutino/ Vespertino | CARAÍBAS, BOQUEIRÃO, SANTO ANTONIO/ANA MARIA, MARIA ARAGÃO PARA DUQUE BACELAR | E.M. JORGE AGUIAR | 54 | 20 | 1080 | 12 |
| 03 | ITINERÁRIO 03 - Matutino/ Vespertino | TABOQUINHA/ TAMBORIL/ CERCADO/MACAMBO VELHO PARA DUQUE BACELAR | E.M. SÃO BENEDITO, E.M. DONA CONSTÂNCIA | 42 | 20 | 840 | 12 |
| 04 | ITINERÁRIO 04 - Matutino/ Vespertino | SALAMANCA/SANTA LUZIA/BARRO VERMELHO PARA MUCAMBO VELHO | E.M. NEUTON RIBEIRO, E.M. DONA CONSTÂNCIA | 32 | 20 | 640 | 12 |
| 05 | ITINERÁRIO 05 - Matutino/ Vespertino | CAJUEIRO/FEITORIA/ TABULEIRO/DUQUE BACELAR | E.M. PRINCESA ISABEL, E.M. PADRE CICERO, E.M. JOSÉ PEREIRA GONÇALVES | 24 | 20 | 480 | 12 |
| 06 | ITINERÁRIO 06 - Vespertino | ÓRFÃOS/MOCAMBO DOS MARQUES/ MOCAMBO DA HADELINHA/ DUQUE BACELAR | E.M. PAULO JANUÁRIO, E.M. MARIA HADELIA FERREIRA, E.M. MARTINHO MARQUES | 34 | 20 | 680 | 12 |
| 07 | ITINERÁRIO 07 - Matutino/ Vespertino | ÓRFÃOS/FAVEIRA/MOCAMBO DOS MARQUES/ MOCAMBO DA DELINHA | E.M. PAULO JANUÁRIO, E.M. MARIA HADELIA FERREIRA, E.M. MARTINHO MARQUES | 24 | 20 | 480 | 12 |
| 08 | ITINERÁRIO 08 - Matutino/ Vespertino | SÃO JOÃO DOS MATILDES/ MOCAMBO DOS MARQUES/ MOCAMBO DA DELINHA | E.M. MARIA HADELIA, E.M. MARTINHO MARQUES | 20 | 20 | 400 | 12 |
| 09 | ITINERÁRIO 09 - Matutino/ Vespertino | SALOBRO/MERCÊS/R OÇA DO MEIO | E.M. JOSÉ DE FREIRAS FARIAS | 20 | 20 | 400 | 12 |
| 10 | ITINERÁRIO 10 - Matutino/ Vespertino | CENTRO DOS LOPES À ROÇA DO MEIO | E.M. JOSÉ DE FREITAS FARIAS | 20 | 20 | 400 | 12 |
| 11 | ITINERÁRIO 11 - Matutino/ Vespertino | JOÃO DIAS À ROÇA DO MEIO | E.M. SANTA RITA, E.M. JOSÉ DE FREITAS FARIAS | 30 | 20 | 600 | 12 |

FLS. N° 143
Proc. N° _____
Rubrica _____

| | | | | | | | |
|----|---|--|---|----|----|-------|----|
| 12 | ITINERÁRIO 12 - Matutino/ Vespertino | PAI MANÉ, POÇO DE PEDRA AO CURRALINHO DA LEONARDA | E..M JOSÉ PASSOS, E.M. JOÃO PAULO II, E.M. MIGUEL ANGELO SILVEIRA | 52 | 20 | 1040 | 12 |
| 13 | TINERÁRIO 13 - Vespertino | CURRALINHO DA LEONARDA A DUQUE BACELAR | E.M. MIGUEL ANGELO SILVEIRA | 80 | 20 | 1600 | 12 |
| | | | | | | 10080 | |

Em, 23 de setembro de 2021.

| Ficha Técnica Descritiva do Objeto | | | | | | | |
|--|---|-----------------|----------|---------|----------------|-------------------|---------------|
| Número do edital: PE-033/SRP/2021CPL/PMDB | | | | | | | |
| Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUT. DIAS / MÊS | QUT. MÊS | QTD. KM | M VALOR UNT/KM | VAL. TOTAL 12 MÊS | MARCA |
| 1 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, adaptado e com capacidade mínima para 40 lugares sentados, dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei. | 20 | 12 MESES | 120.960 | R\$ 8,89 | R\$ 1.075.334,40 | MERCEDES BENZ |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | | | |
| R\$ 1.075.334,40 | | | | | | | |
| Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (SESSENTA) DIAS | | | | | | | |
| Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). | | | | | | | |
| Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. | | | | | | | |
| DATA: 22/09/2021 | | | | | | | |

FLS. N° 150
Proc. N° _____
Rubrica _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

OBJETO: Registro de Preços, visando a Futura e eventual Contratação de Empresas para Locação de Veículos (ônibus) Destinados ao Transporte Escolar, para Atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Duque Bacelar-MA
Duque Bacelar-MA: 23 de setembro de 2021 – Horário: 09h00min.

PROPOSTA DE PREÇO

| Item | Descrição | Quant. Dias/Mês | Quant. Mês | Quant. De KM | Valor UNID/KM | Extenso | V. Total | Extenso |
|-------------|---|-----------------|------------|--------------|---------------|--------------------------------------|------------------|--|
| 1 | Locação de veículo ônibus escolar, adaptado e com capacidade mínima para 40 lugares sentados, dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios por lei (veículo Volkswagen) | 20 | 12 | 120.960 | R\$ 8,89 | oito reais e oitenta e nove centavos | R\$ 1.075.334,40 | um milhão e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos |
| TOTAL GERAL | | | | | | | R\$ | 1.075.334,40 |

Importa a presente proposta no valor total de R\$

um milhão e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos para todos os fins de direito que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Data: 23 de Setembro de 2021.